

Franca, 02 de setembro de 2022

Memorando nº 183/2022 – SEC

De: Secretaria Municipal de Segurança

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Cursos de especialização de mototáxi e motofrete

Anexo: Requerimento nº 370/2022 – Vereador Claudinei da Rocha

Consoante requerimento em anexo, informo a Vossa Excelência que a Resolução do CONTRAN nº 930, de 28 de março de 2022 prevê que:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a regulamentação do curso especializado obrigatório destinado aos profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.

Parágrafo único. O curso de que trata o caput será válido em todo o território nacional.

Art. 2º O curso, na forma desta Resolução, será ministrado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal ou por órgãos, entidades e instituições por ele autorizados. (Grifo nosso).

Portanto, é o DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) o órgão pertinente para realizar curso de mototaxistas e motofretistas no âmbito do Estado de São Paulo, bem como autorizar entidades a realiza-lo, através da Escola Pública de Trânsito - EPT. No início do ano corrente foi feito contato com o DETRAN/SP para nos informarmos dos requisitos para a viabilização dos cursos no município, sendo que tais requisitos estão constantes na Portaria DETRAN/SP nº 557/2015, entre os quais toda uma estrutura de ensino, com instrutores formados pela EPT e diversas outras exigências, o que nos impede de estruturar tal curso no âmbito da Administração Municipal.

Diante disso, foi consultado as Escolas de Formação de Condutores (Autoescolas) no município, sendo que houve interesse de uma delas, estando em processo de credenciamento e formação dos instrutores para que possa iniciar os cursos citados.

Respeitosamente,


MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca
- SP.

REQUERIMENTO nº 340/ 2022

Recebido em 23/08/22

Gabinete do Prefeito

ENCAMINHAMENTO Para <u>ADW50</u> para estudos e/ou providências, retornando à DERG/GABIP até dia <u>03/09/22</u> . Franca, <u>24/08/22</u>	DESPACHO <i>[Assinatura]</i> Encaminha-se. Sala de Sessões, <u>23 / 08 / 2022.</u> <i>[Assinatura]</i> Presidente
--	---

O vereador que a este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER** que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal para fornecer a esta Casa de Leis informações acerca da possibilidade de disponibilizar curso de especialização para mototaxistas no município.

A presente propositura tem por objetivo esclarecer aos motociclistas interessados em realizar este curso sobre a possibilidade de disponibilizá-lo através do Poder Executivo, haja vista que, de acordo com a informação repassada pela classe, atualmente os interessados tem de se deslocar até a cidade de Ribeirão Preto para realizá-lo, dificultando e encarecendo o processo.

Câmara Municipal de Franca, 17 agosto de 2022

[Assinatura]
CLAUDINEI DA ROCHA
VEREADOR - MDB

